

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE LAGOAS
JUIZO DE DIREITO 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL

Autos nº 0700345-64.2017.8.02.0076

Ação: Cumprimento de Sentença

Autor: Hiroshi Carlos Eduardo Sakai

Réu: Erik Fabiano de Andrade Silveira

EDITAL DE HASTA PUBLICA

Excelentíssima Senhora Doutora, Silvana Lessa Omena MM. Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PUBLICA, na modalidade ELETRÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br e PRESENCIAL em condições que seguem: devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

Data da 1ª PRAÇA – 31 DE MARÇO DE 2021 às 09:30h. com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação, Caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a segunda hasta, que não se admitirá lances inferiores a **70% (setenta por cento)** do valor do bem conforme art. 891 do CPC). **2ª PRAÇA – 12 DE ABRIL DE 2021 às 09:30h.**

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL: APARTAMENTO RESIDENCIAL SOB O N.º 201, Bloco n.º 188-C, do 1º pavimento, integrante do CONDOMÍNIO "PAULO HENRIQUE", situado na Rua Silvério Jorge, bairro de Jaraguá, nesta Cidade, constituído dos seguintes cômodos: uma sala, uma cozinha, dois quartos, um W.C social, uma dependência de empregada completa, uma área de serviço, uma vaga para automóvel, localizada no terreno do condomínio, com as seguintes áreas: área do apartamento 78,40ms², porção ideal do condomínio 18,55ms², área total do apartamento 96,95ms². Avaliado em 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo o Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão ocorrerá de forma PRESENCIAL E ONLINE, de maneira que os interessados em participar ONLINE, deverá se cadastrar no site www.leiloesfreire.com.br cumprindo as normas estabelecidas no mesmo até 24 horas antes da realização da praça e PRESENCIAL com as exigência do Decreto Governamental Vigente).

3ª.)) O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial (OSMAN SOBRAL E SILVA), matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 006, com escritório na Avenida Mendonça Junior nº 268 Gruta de Lourdes – Maceió – AL, (Local para realização do leilão presencial).

4ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e o saldo restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão, boleto judicial, após o pagamento total do bem será emitido o auto de arrematação e encaminhado para secretaria para devida assinatura da meritíssima juíza, para emissão de posse do bem arrematado.

5ª.) Os bens descritos no presente edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontra.

6ª.) Se o arrematante optar por parcelar, a arrematação terá que ocorrer pelo valor da avaliação no primeiro leilão (art. 895, I, NCPC) ou pelo valor do preço mínimo no segundo leilão (art. 895, II, NCPC).

7ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

8ª) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal www.leiloesfreire.com.br ou fone (82) 3223-5212/3221-7439, Avenida Mendonça Junior n° 268 Gruta de Lourdes – Maceió – AL.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006